



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 1202.03/2025

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DO É O TCHAN, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de BATURITÉ/CE está promovendo EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DO CARNAVAL EM BATURITÉ/CE. Portanto, pela magnitude do evento, aliado ao desejo popular, realizar-se-á a apresentação de show artístico da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DO É O TCHAN, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO, seguidores, e demais redes sociais e aplicativos de músicas e apresentações de shows no Brasil afora.

A contratação de SHOW É O TCHAN para a realização de uma apresentação artística durante as festividades DO CARNAVAL 2025, programada para o dia 03 DE MARÇO DE 2025, surge da necessidade de proporcionar um evento marcante e significativo para a comunidade, mas também fortalecer os laços comunitários, a economia e promover a cultura local.

A presença de É O TCHAN, conhecido por seu talento artístico e por sua capacidade de envolver o público com suas apresentações, é fundamental para criar uma atmosfera festiva e acolhedora. Sua atuação traz um toque especial ao evento, unindo música, e arte, elementos que são essenciais para a celebração da festividade DO CARNAVAL 2025.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO reconhece a importância de oferecer uma programação de qualidade que valorize as tradições locais e promova o turismo na região. A apresentação artística do É O TCHAN não apenas enriquecerá as festividades, mas também será uma oportunidade para destacar a cultura religiosa e as expressões artísticas que fazem parte da identidade da população local. Assim, a contratação do show é vista como um investimento na valorização da cultura regional e na promoção de eventos que favoreçam o fortalecimento da comunidade.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



Portanto, a realização dessa apresentação artística durante a festividade DO CARNAVAL 2025 é uma necessidade que vai além do entretenimento; trata-se de um momento de celebração coletiva, reflexão e união entre os moradores. A presença de É O TCHAN garantirá que este evento seja memorável, proporcionando uma experiência única que ficará marcada na memória dos participantes e reforçará o sentimento de pertencimento à comunidade.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de shows musicais da Banda/artista.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da banda apresentou o valor do cachê – R\$ 450.000,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows realizados anteriormente em outros eventos da mesma natureza e espécie, a fim de justificar o valor ofertado, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

BATURITÉ/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO do município de Baturité/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202.03/2025**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DO É O TCHAN, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Ordenador de Despesas DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO do município de BATURITÉ/CE, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

BATURITÉ/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa do FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, o Sr. **CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202.03/2025, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DO É O TCHAN, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

BATURITÉ/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202.03/2025**

A Prefeitura Municipal de BATURITÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DO É O TCHAN, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO.

FAVORECIDA: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.830.754/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

BATURITÉ/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1202.03/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025, COM APRESENTAÇÃO DO É O TCHAN, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO, foi afixado no dia 12 DE FEVEREIRO DE 2025, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

BATURITÉ/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO